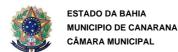
Câmara Municipal de Canarana

Decreto



CNPJ: 63087593000189

DECRETO 5

Novembro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.650,00 ///QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 175, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICPAL

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICPAL

 319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS
 NC : 11010037
 3.100,00

 319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS
 NC : 11010039
 8.000,00

 319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS
 NC : 11010040
 3.550,00

 Soma da Unidade:
 14.650,00

Total: 14.650,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CANARANA, 1 de Novembro de 2017

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

[2906204:GovNet versão:17140000] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE CANARANA

Pag: 1 / 1

Praça Praça da Matriz | 324 | Centro | Canarana-Ba www.cmcanarana.ba.ipmbrasil.org.br